

Aos: **Prefeitos(as) Municipais, Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Secretários(as) de Assistência Social e Secretários Executivos das Associações de Municípios.**

Referente: **Disponibilidade das urnas eletrônicas e de lona para o processo de escolha dos conselheiros tutelares de Santa Catarina.**

A partir da RESOLUÇÃO Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 do CONANDA, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar, neste ano de 2019, no dia 06 de outubro teremos o processo de escolha em SC, seguindo o cronograma nacional.

Diante deste contexto, a Federação Catarinense de Municípios – FECAM, entidade representativa dos 295 municípios catarinenses, encaminha Comunicado elaborado pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional, orientando sobre o processo de utilização das urnas eletrônicas e de lona, conforme parceria com o TER/SC.

Destacamos que serão disponibilizadas urnas eletrônicas para **76 municípios sedes de zonas eleitorais**, conforme comunicado (Anexo) e os municípios que seguem:

<b>MUNICÍPIOS SEDE DE ZONA ELEITORAL</b>		
98 ZONAS ELEITORAIS		76 MUNICÍPIOS SEDE
Abelardo Luz Anita Garibaldi Araranguá Balneário Camboriú Balneário Piçarras Biguaçu Blumenau Bom Retiro Braço do Norte Brusque Caçador Campo Erê Campos Novos Canoinhas Capinzal Chapecó Concórdia Criciúma Curitibanos Dionísio Cerqueira Florianópolis Fraiburgo Gaspar Guaramirim Ibirama Içara	Imaruí Imbituba Indaial Itaiópolis Itajaí Itapema Itapiranga Ituporanga Jaraguá do Sul Joaçaba Joinville Lages Laguna Mafra Maravilha Modelo Orleans Palhoça Palmitos Papanduva Pinhalzinho Pomerode Ponte Serrada Porto União Quilombo Rio do Sul	Rio Negrinho Santa Cecília Santo Amaro da Imperatriz São Bento do Sul São Carlos São Francisco do Sul São João Batista São Joaquim São José São Lourenço do Oeste São Miguel do Oeste Seara Sombrio Taió Tangará Tijucas Timbó Trombudo Central Tubarão Turvo Urussanga Videira Xanxerê Xaxim



Municípios, que além destes 76 tenham interesse pelas urnas eletrônicas devem mandar e-mail até dia 26/04, para: [assistenciasocial@fecam.org.br](mailto:assistenciasocial@fecam.org.br). Após a manifestação dos Municípios, o TRE avaliará a possibilidade. Os demais municípios terão disponíveis urnas em lona, conforme processo de 2015, estaremos consultando os municípios em relação ao número de urnas em lona.

Com a garantia da compreensão por parte dos Municípios, agradecemos a atenção e continuamos orientando sobre o processo de escolha dos conselheiros tutelares. Aguardamos até o dia 26/04, o retorno em relação aos demais municípios interessados na disponibilidade de urnas eletrônicas. Qualquer esclarecimento, fazer contato com o Eixo 3 – Políticas Públicas da FECAM, e-mail: [assistenciasocial@fecam.org.br](mailto:assistenciasocial@fecam.org.br) ou Assistência Jurídica, e-mail: [juridico@fecam.org.br](mailto:juridico@fecam.org.br)

Atenciosamente,

**RUI BRAUN**

Diretor Executivo

FECAM



Anexo

## COMUNICADO

O Grupo de Trabalho Intersetorial formado pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST), pela Federação Catarinense de Municípios (FECAM) e pela Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT), ciente de que no dia 06 de outubro de 2019, ocorrerá o segundo Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar em todo o território nacional, em conformidade com o disposto no §1º do art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990), vem firmando tratativas para estudar formas de auxílio do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC).

Até a presente data, ficou acordado que:

- 1) Os 76 Municípios catarinenses sedes de Zona Eleitoral<sup>1</sup> serão beneficiados com a cessão gratuita<sup>2</sup> das urnas eletrônicas, o que abrange cerca de 75% do eleitorado do Estado<sup>3</sup>;
- 2) Os Municípios que não são sede de Zona Eleitoral, a princípio, receberão, também de forma gratuita, urnas de lona do TRE/SC. Excepcionalmente, poderão solicitar o empréstimo das urnas eletrônicas; contudo, a solicitação será avaliada e atendida dentro das possibilidades do TRE/SC. Solicita-se que os Municípios não contemplados pelas urnas eletrônicas e que desejem utilizar o sistema procurem a FECAM, na pessoa da assessora em políticas públicas Janice Merigo (tel: 48 99637-4666, [assistenciasocial@fecam.org.br](mailto:assistenciasocial@fecam.org.br)), até o dia 26 de abril, para a elaboração de lista única com os Municípios interessados;

---

<sup>1</sup> É possível verificar se o Município é sede de Zona Eleitoral na página eletrônica do Tribunal Superior Eleitoral, em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/cartorios-e-zonas-eleitorais/pesquisa-a-zonas-eleitorais>>

<sup>2</sup> Em decorrência de termo de cooperação técnica em vias de ser firmado entre o TRE/SC, MPSC e FECAM. A FECAM arcará, em nome dos Municípios, com os gastos envolvidos para a publicação do documento no Diário Oficial da União, evitando que cada município tenha que firmar convênio próprio com o TRE.

<sup>3</sup> Excepcionalmente, o Município, mesmo preenchendo esse critério, poderá optar pelo uso das urnas de lona. O GT recomenda, contudo, que sejam utilizadas as urnas eletrônicas, diante da confiabilidade e rapidez do sistema. Para os municípios de médio e grande porte, a apuração da votação manual pode causar uma série de problemas, além de envolver tempo e custos elevados com a convocação de servidores para a contagem dos votos em cédulas. Para a utilização das urnas eletrônicas, além de gratuitas, os municípios receberão todo o suporte do TRE/SC.

3) As urnas eletrônicas deverão ser recolhidas e devolvidas, pessoalmente, na sede do depósito do TRE/SC, no município de São José. No recebimento das urnas, o servidor público municipal responsável assinará um termo de responsabilidade, dispensando o seguro da urna;

4) Havendo a necessidade de contratação de transportadora, o Município deverá arcar com os custos do transporte e com o seguro obrigatório da urna eletrônica, o qual será dispensado apenas mediante o recolhimento presencial por servidor público do município na sede do depósito do TRE/SC;

5) As urnas de lona poderão ser recolhidas e devolvidas nos cartórios eleitorais do Município;

6) Os Municípios que optarem fazer uso das urnas eletrônicas deverão indicar dois servidores, preferencialmente entre aqueles com conhecimento em TI, responsabilizando-se pelos eventuais custos com deslocamento e diárias destes, para que possam receber treinamento na sede do TRE/SC, em Florianópolis.

7) Ficou estabelecido um cronograma prévio de atendimento com o TRE/SC, estando definidas, neste momento, as seguintes datas:

<b>Data</b>	<b>Ação</b>
06/05/2019	Envio de plataforma pelo TRE/SC aos Municípios, por meio de link próprio, para o recolhimento de informações necessárias para a previsão do número de urnas a serem cedidas em cada Município
31/05/2019	Definição dos locais de votação (último dia)
23/08/2019	Entrega da relação final de candidatos ao TRE/SC pelos CMDCA's
02/09/2019	Envio das listas dos eleitores aos Municípios pelo TRE/SC
06/09/2019	Data final para a configuração das urnas eletrônicas pelo TRE/SC
20/09/2019	Encaminhamento ao TRE/SC, pelos Municípios, do nome dos servidores que receberão treinamento em TAVI

23/09 a 27/09/2019	Encaminhamento ao TRE/SC, pelos Municípios, do nome dos servidores que receberão treinamento em TAVI
1º/10/2019	Confirmação de recebimento das urnas nos Municípios
02/10/2019	Treinamento dos TAVIs (2 servidores por Município)
11/10/2019	Devolução das urnas eletrônicas no Depósito de Urnas, em São José

Assim, tendo em vista as tratativas até aqui empenhadas, não é necessário que os Municípios, de forma individual, façam qualquer contato prévio com a Justiça Eleitoral.

O Grupo de Trabalho Intersetorial manterá a todos informados sobre o andamento dos trabalhos e a necessidade de eventuais providências por parte dos Municípios.